



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO N.º 02/2021 - SMS  
PROCESSO Nº 39131/2009-25

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTOS E O NÚCLEO DE  
REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL  
SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX,  
PARA O ATENDIMENTO  
ESPECIALIZADO AS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por seu titular **ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado, o **NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX**, com sede na Rua Campos Mello nº 317/319, Encruzilhada, em Santos-SP, CEP: 11015-013, inscrito no CNPJ/MF sob nº 64.042.740/0001-73, devidamente registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 96, e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 81, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CÉLIO DIAS SALES**, portador da cédula de identidade RG nº 20.586.276-7, inscrito no CPF/MF sob nº 121.357.668-79, residente e domiciliado na Rua Jurubatuba, nº 160, apto 43, Ponta da Praia, em Santos/SP, CEP: 11035-100, adiante designado simplesmente **NUREX**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO GERAL:** O presente Termo de Fomento tem por objetivo a cooperação entre o **MUNICÍPIO** e o **NUREX**, visando a prestação de atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas, observado o Plano de Trabalho, que faz parte integrante como seu Anexo Único.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** O presente Termo de Fomento compreende os seguintes objetivos específicos:



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

- I - aproximar as famílias à Instituição no tratamento da Pessoa Portadora de Deficiências;
- II - ampliar a possibilidade de inclusão social da Pessoa Portadora de Deficiências;
- III - promover melhor desenvolvimento motor;
- IV - melhorar a qualidade de vida através de exercícios físicos;
- V - melhorar a valorização e autoestima das pessoas com deficiência, proporcionando novos estímulos;
- VI - proporcionar independência através de atividades de AVD e AVP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATIVIDADES DO NUREX:** São atividades a serem desenvolvidas pelo **NUREX**:

- I - prestar atendimento nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia;
- II - fornecer alimentação balanceada e adequada bem como medicação aos assistidos;
- III - prestar assistência psicossocial às famílias dos assistidos pelo **NUREX**;
- IV - organizar grupos de mães para acompanhamento psicossocial, além da troca de experiências sobre o convívio com o portador de deficiência;
- V - propiciar recreação visando não só o desenvolvimento físico, mas também social, através de passeios a pontos turísticos, terapias externas ou festas e eventos com a participação dos usuários;
- VI - promover a socialização dos pais através de eventos e festas na **ENTIDADE** ou da participação dos mesmos em outros eventos junto à comunidade;
- VII - preparar a família para o convívio com a pessoa portadora de necessidades especiais, por intermédio de visitas da equipe terapêutica aos domicílios dos usuários;
- VIII - proporcionar a especialização da equipe na área de deficiência por meio de supervisão continuada e da promoção ou participação em cursos, palestras, seminários ou jornadas sobre a matéria.

**CLÁUSULA QUARTA:** O **NUREX** funciona das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, na Rua Campos Mello n.º 319, Bairro Encruzilhada, em Santos/SP.

**CLÁUSULA QUINTA:** O **NUREX** compromete-se a atender, de forma inteiramente gratuita, os pacientes encaminhados pela Rede Pública Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Compete ao **MUNICÍPIO**:

- I - repassar ao **NUREX**, mensalmente, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, subvenção no valor de R\$ 7.829,22 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), até o dia 10 (dez) do mês subsequente àquele do efetivo atendimento, a título de complementação nos gastos com



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

recursos humanos da área de saúde, necessários ao bom funcionamento da **ENTIDADE**;

II - realizar supervisões semestrais para acompanhar a execução do Plano de Trabalho e o adequado cumprimento da utilização dos recursos públicos repassados, por meio do Departamento de Atenção Especializada - DEAES;

III - encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde de Santos, até 05 (cinco) dias de sua realização, o relatório da supervisão mencionada no item anterior;

IV - realizar cursos periódicos de especialização e reciclagem dos profissionais do **NUREX** e que estejam envolvidos diretamente com os atendidos;

V - assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

## **CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO NUREX:** São deveres do **NUREX**:

I - aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica (na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil) e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

II - encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, trimestralmente, a prestação de contas dos valores recebidos, comprovando a aplicação dos recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

III - atender pacientes com deficiências múltiplas, conforme descrito na Cláusula Primeira, em situação de total abandono, que necessitem de tratamento e acolhida;

IV - manter-se registrada ou/e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispõe lei federal;

V - manter equipe multidisciplinar de profissionais de saúde que atuem nas áreas de tratamento necessários aos pacientes acolhidos pelo **NUREX**;

VI - proceder à prestação de contas junto ao **MUNICÍPIO** ao final de cada período trimestral;

VII - administrar os recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo dos pacientes a serem atendidos;

VIII - fornecer alimentação aos usuários que lá se encontrarem;

IX - restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31-07-2014;

X - garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

XI - responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XII - responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

XIII - manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Coordenadoria de Saúde Mental/SMS e também de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:** O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado unilateralmente, desde que não sejam cumpridas as cláusulas estabelecidas neste instrumento, ou manifestada esta intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por uma das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 15.10.00.3.3.50.43:00.10.302.0058.2338, Fonte 01, através da Nota de Empenho nº 2021, emitida em 14 de janeiro de 2021, ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s) ou suplementá-la(s), se necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que:

I - manifestado interesse das partes;

II - formalizado em termo competente;

III - aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A solicitação de aprovação da renovação junto ao Conselho Municipal de Saúde de Santos deverá ser instruída com relatório avaliativo da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao cumprimento dos objetivos do trabalho do **NUREX**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR:** O valor total estimado para o presente termo é de R\$ 93.950,64 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

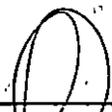


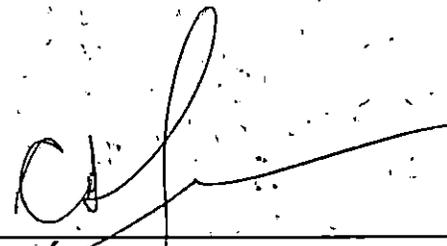
**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Fomento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, assegurada a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, assim, por estarem de perfeito acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Ingrid Amaral de Moraes, o digitei, datei e assino.

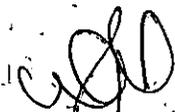
Santos, 15/01/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**CÉLIO DIAS SALES**  
NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL  
SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

Marcela S. A. A. Umbria  
Reg. 35.908-3  
DERAT / GPM

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

Gesilene da Cunha  
Reg. 27.429-0  
DERAT / GPM



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 39131/2009-25**

**ANEXO ÚNICO**  
**Plano de trabalho**



NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL  
MANTENEDOR

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 4 DE AGOSTO

CNPJ: 64.042.740/0001-73

1391

# Plano de Trabalho 2021

# NUREX

*"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental."*

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613-Conta 1509-1

Rua Campos Mello, 319 - Encruzilhada, Santos - SP | Tel 13 3233-7320 -- [nurex@globom.com](mailto:nurex@globom.com)

[fb.com/Nurex](https://fb.com/Nurex)





**NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL**  
**MANTENEDOR**

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 4 DE AGOSTO**

**CNPJ: 64.042.740/0001-73**

1392

## **Identificação da Entidade**

**Nome da Instituição: Núcleo de Reabilitação do Excepcional**  
**São Vicente de Paulo - NUREX**

**Endereço da Instituição: Rua Campos Melo – 319**

**Bairro: Encruzilhada -**

**CEP: 11015 - 013**

**Tel: (13) 32337320 - 32332771**

**CNPJ: 64.042.740/0001-73**

**Data Fundação: 04/08/1990**

**Inscrição Conselhos: Saúde nº 004 – CMAS nº 108 – CMDCA nº**  
**081 – CME nº 037**

**Cadastro na Vigilância Sanitária (CEVS) 354850020-865-000420-1-3**

**CEBAS: PORTARIA Nº 91, DE 8 DE MAIO DE 2019 Processo nº 001945.0000797/2019**

**E-Mail: [nurex@globo.com](mailto:nurex@globo.com)**

**Dia de funcionamento: 2ª feira a 6ª-feira**

**Horário: 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h**

**Inscrição Municipal: 108.575-2**

**Responsável Legal: Célio Dias Sales**

**Cargo: Presidente**

**End: Rua: Jurubatuba nº. 160 Apto 43 - Bairro: Ponta da Praia**

**Tel.: 32716051/997815085**

**E-mail: [celio.nurex@gmail.com](mailto:celio.nurex@gmail.com)**

*"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental."*

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

Rua Campos Melo, 319 - Encruzilhada, Santos - SP | Tel | 13, 3233-7320 - [nurex@globo.com](mailto:nurex@globo.com)

[fb.com/Nurex](https://fb.com/Nurex)



## Plano de Trabalho - 2021

### Apresentação

O Núcleo de Reabilitação São Vicente de Paulo – NUREX foi fundado em quatro de agosto de mil novecentos e noventa, a partir da necessidade de um tratamento especializado para os filhos de seus fundadores com o objetivo de estimular e fomentar o ideal de servir como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando a assistência e desenvolvimento da criança e do jovem excepcional em qualquer circunstância.

O Núcleo deu início em suas atividades na Rua Campos Melo das 14:00 às 18:00 horas em um espaço de 2 salas com duas crianças, após seis meses passou a realizar suas atividades na rua Xavier Pinheiro Nº. 184, com 5 crianças. Com um número considerado de procura pela instituição, houve a necessidade de abrir o período matutino e conseqüentemente contratar um número maior de profissionais. Passou a funcionar de segunda a sexta-feira das 8:00 as 12:00h e das 14:00 às 18:00h.

Com a necessidade de mudança para um espaço mais amplo e para uma melhor acomodação mudou-se em 1997 para a Rua Luís de Camões 109, onde permaneceu até abril de 2005 atendendo 23 crianças e adolescentes. Neste período, o Nurex ganhou um terreno do sindicato dos Aquaviários de Santos (SETTAPORT) em 1999, desde então, vários eventos como bingos, jantares, almoços foram realizados para conseguir fundo e iniciar a construção da sua sede própria.

Em maio de 2005 a Instituição mudou para o prédio próprio e em 2006 foi autorizado pela Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo a atuar como Escola de Educação Especial 4 de Agosto, com capacidade para atender até 44 crianças no andar térreo, possuindo assim 3 salas de pedagogia, com 1 pedagoga e 1 auxiliar em cada sala no período matutino e vespertino, 1 sala de psicologia com uma psicóloga no período matutino e vespertino atuando três dias por semana, 1 sala de fisioterapia com uma fisioterapeuta no período matutino e 1 no período vespertino, 1 sala

*“Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental.”*

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

Rua Campos Mello, 319 - Encruzilhada, Santos - SP | Tel 13. 3233-7320 - [nurex@globocom.com](mailto:nurex@globocom.com)

[fb.com/Nurex](http://fb.com/Nurex)



# NUCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL MANTENEDOR

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 4 DE AGOSTO

CNPJ: 64.042.740/0001-73

1294

de fonoaudiologia com uma fonoaudióloga em período integral atuando três vezes por semana, 1 diretora pedagógica, 1 secretária, 1 auxiliar de limpeza geral, 1 cozinheira.

Os profissionais dos setores pedagógico, administrativo, cozinha, limpeza e portaria são remunerados com a parceira através do Termo de Fomento com Secretaria de Educação (SEDUC), os profissionais do setor técnico (Saúde) são remunerados com o Termo de Fomento em parceria com a Secretaria de Saúde, a manutenção do prédio é mantido pela Instituição, que promove eventos, bazares e conta com colaboradores que contribuem.

Atualmente o Nurex atende 108 pessoas com múltiplas deficiências e autistas entre crianças, adolescentes e adultos. Para manter um bom atendimento, é necessário mais profissionais da área da saúde que vão beneficiar os atendidos bem como suas famílias.

## Justificativa:

Dados do CENSO 2010 indicam que cerca de 45 milhões de pessoas no Brasil, ou seja, 23,9% da população possuem algum tipo de deficiência, uma população que enfrenta dificuldades diárias para incluírem-se no mercado de trabalho e na sociedade, esta que exclui e discrimina especialmente o negro, o índio e o deficiente.

O Nurex tem o objetivo de promover e apoiar a assistência e a reabilitação da criança e do adolescente com Necessidades Educativas Especiais, com diagnóstico em deficiências múltiplas e autismo, tratar, reabilitar e reintegrar à sociedade, com objetivos de minimizar as sequelas da deficiência, proporcionar maior independência ao deficiente no seu dia-a-dia.

O atendimento educacional é diário de segunda à sexta-feira em período parcial com atividades escolares e contra turno, e atendimentos grupais e individuais nos setores de saúde bem como atendimento diário as famílias e comunidade.

A efetivação do Termo de Fomento com esta secretaria claramente se dará com o envolvimento de seus governantes, na legitimação das políticas nacionais e regionais, no fortalecimento das ações em rede, garantindo o atendimento de crianças e adolescentes com Necessidades Especiais nas áreas de Fonoaudiologia, Psicologia e Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Assistência Social.

Certo de poder contar com esta efetivação, o Nurex tem como objetivo melhorar e ampliar seus atendimentos e assim continuar contribuindo com a habilitação e a reabilitação como um todo

*"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental."*

CONTRIBUIÇÕES - Caixa Econômica Federal - Ag. 1613 Conta 1509-1

Rua Campos Mello, 319 - Encruzilhada, Santos - SP | Tel 13. 3233-7320 - [nurex@globocom](mailto:nurex@globocom)

[fb.com/Nurex](http://fb.com/Nurex)



e a interação das famílias com os profissionais/instituição, visando uma melhor qualidade de vida para as crianças, os adolescentes e os adultos.

**Atos Legais**

**Autorização de Funcionamento: DOE de 02/02/2006**

**I- Organização da Escola para o corrente ano:**

**a) Curso em funcionamento**

Modalidade de atendimento: Ensino Fundamental para Pessoas com Deficiências Múltiplas e Transtorno Global de desenvolvimento.

Período: Manhã e Tarde - 02/02/2006

**b) QUADRO DE OCUPAÇÃO DAS SALAS e DEPENDENCIAS DA INSTITUIÇÃO**

Ambientes	Área de Ocupação
Estacionamento	48,00m <sup>2</sup>
Secretaria	9,00m <sup>2</sup>
Recepção	8,10m <sup>2</sup>
Banheiro secretaria	2,57m <sup>2</sup>
Sala de reuniões	10,5m <sup>2</sup>
Diretoria	23,66m <sup>2</sup>
Brechó	40,47m <sup>2</sup>
Sala de TV	12,19m <sup>2</sup>
Banheiro feminino	5,50m <sup>2</sup>
Banheiro masculino	5,50m <sup>2</sup>
Dispensa (escada)	5,40m <sup>2</sup>
Sala Pré Operacional 1	17,10 m <sup>2</sup>
Sala Pré Operacional 2	17,10 m <sup>2</sup>
Sala Estimulação 1	17,10 m <sup>2</sup>
Sala Pré Operacional 3	17,10 m <sup>2</sup>
Sala Estimulação 2	17,10 m <sup>2</sup>
Cozinha (Térreo)	17,38m <sup>2</sup>
Banheiro térreo (fundos)	10,75 m <sup>2</sup>
Banheiro térreo (fundos)	10,75m <sup>2</sup>
Dispensa de alimentos	5,91m <sup>2</sup>
Lavanderia	8,27m <sup>2</sup>
Cozinha 1º Andar	17,72m <sup>2</sup>
Refeitório	65,0m <sup>2</sup>
Varanda 1º Andar	24,70m <sup>2</sup>
Banheiro fem 1º Andar	6,42m <sup>2</sup>
Banheiro masc. 1º Andar	6,42m <sup>2</sup>
Sala Alfabetização 1,	26,69 m <sup>2</sup>
Sala Centro de Convivência	26,69m <sup>2</sup>
Sala Materiais	18,88m <sup>2</sup>
Sala de Psicologia	7,81m <sup>2</sup>
Quadra de lazer	38,40m <sup>2</sup>
Varanda 2º Andar	8,12m <sup>2</sup>
Sala da Presidência	11,63m <sup>2</sup>
Sala financeiro/adm	10,00m <sup>2</sup>

*"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental."*



# 1396 NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL MANTENEDOR

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 4 DE AGOSTO

CNPJ: 64.042.740/0001-73

Sala Assistente Social Sênior	11,03m <sup>2</sup>
Sala de artesanato	24,05m <sup>2</sup>
Banheiro fem 2º andar	2,27m <sup>2</sup>
Banheiro masc 2º Andar	2,27m <sup>2</sup>
Brinquedoteca	78,00m <sup>2</sup>
Sala de Fisioterapia	35,86m <sup>2</sup>
Sala de Terapia Ocupacional	7,14m <sup>2</sup>

### II- Quadro de Horário de Pessoal Técnico/ Administrativo e Apoio

Nome	Cargo	Admissão	Escolaridade	Horário de trabalho
Kátia Regina Prado	Diretora	16/04/1996	Graduada em Pedagogia em Educação Especial e Pós-Graduada em Educação com ênfase em Educação Especial-Graduada em Psicopedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Arlete de Oliveira de Moraes	Merendeira	05/08/1996	Ensino Fundamental Incompleto	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Ana Lucia Silva de Andrade	Ajudante de Cozinha	20/03/2003	Ensino Fundamental Completo	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Marineis de Jesus Silva	Ajudante Geral	01/04/2008	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 07:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00h
Adriano Leite Ferreira	Ajudante Geral	01/02/2006	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Maria José Jerônimo da Silva	Ajudante Geral	13/08/2014	Ensino Fundamental Completo	2ª à 6ª feira 09:00h às 13:00h – 15:00h às 19:00h
Maria José de Góes	Ajudante Geral	07/04/2014	Ensino Fundamental – Incompleto	2ª à 6ª feira 07:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00h
Sônia Maria da Silva	Ajudante Geral	03/12/2014	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 09:00h às 13:00h – 15:00h às 19:00h
Aparecida Regina Santana Ribeiro	Secretária	02/01/2014	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Ivanilde Gonçalves da Cruz	Auxiliar de Secretária	02/04/2014	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 08:00h às 13:00h – 15:00h às 18:00h
Dennis da Silva Santos	Auxiliar ajudante geral	15/05/2019	Ensino Médio Completo	2ª à 6ª feira 07:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00h
Samuel de Santana Joaquim	Menor Aprendiz	19/08/2019	Ensino Médio Senac - Aprendizagem	2ª feira 08:00 às 11h/11h:15min às 14h:15min 4ª feira 11h:45min às 18h 15h:15min(lanche) Sexta,feira 11h:45min às 18h 15h:15min(lanche)

*“Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental.”*

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

Rua Campos Mello, 319 - Encruzilhada, Santos - SP | Tel 13. 3233-7320 - [nurex@globo.com](mailto:nurex@globo.com)

[fb.com/Nurex](https://www.facebook.com/Nurex)



NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL  
MANTENEDOR

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 4 DE AGOSTO

CNPJ: 64.042.740/0001-73

1397

João Carlos Amaral Filho	Porteiro	12/05/2009	Ensino Fundamental Completo	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Petras Luidivinavicius Neto	Auxiliar de Manutenção	01/08/2018	Ensino Médio Completo	2ª. à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h

III- Corpo Docente

Nome	Cargo	Admissão	Escolaridade	Horário de trabalho
Adriana Dos Santos Silva	Auxiliar de classe	15/05/2015	Superior Completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Cosma Maria da Silva	Professora	20/05/2015	Superior Completo Pedagogia Pós- Graduação Ed. Inclusiva.	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Carla Cristina Gomes Gonçalves	Professora	01/08/2005	Superior Completo Pedagogia Pós Graduação Ed. Especial	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Rosinete Moraes Barbosa	Professora	19/02/2015	Superior completo Pedagogia Pós-Graduação Ed. Inclusiva.	2ª. à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Clébia Rodrigues Vieira	Professora	02/03/2015	Superior completo Pedagogia Pós-Graduação Ed. Inclusiva.	2ª. à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Danielle Mulero Citro	Auxiliar de classe	03/02/2020	Superior completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Josimere de Moura Silva	Auxiliar de classe	01/03/2016	Superior completo Pedagogia Pós-Graduação Ed. Inclusiva.	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Renata Marques Ferreira	Professora	04/02/2015	Superior completo Pedagogia Pós-Graduação Ed. Inclusiva.	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Gabriela dos Santos Benevides	Auxiliar de classe	03/02/2020	Superior completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Nádia Mauricio de Toledo	Auxiliar de classe	03/02/2020	Superior Completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h
Fabiola Gouveia Sestaro Souza	Coordenadora Pedagógica	04/08/2003	Superior completo Pedagogia Ed./ Esp	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h

"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental."

CONTRIBUIÇÕES – Caixa Econômica Federal – Ag. 1613 Conta 1509-1

Rua Campos Mello, 319 - Encruzilhada, Santos - SP | Tel 13. 3233-7320 - [nurex@globocom](mailto:nurex@globocom)

[fb.com/Nurex](http://fb.com/Nurex)

Meire Aparecida dos Santos Feliciano	Professora Ed. Física	02/02/2017	Graduada em Licenciatura Plena Ed. Física	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Solange Aparecida Vieira Dias	Professora	22/10/2018	Superior Completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Roberta Junqueira Garcia	Auxiliar de Classe	14/02/2019	Superior Completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Celia Rocha da Silva	Auxiliar de Classe	14/02/2019	Superior Completo Pedagogia	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h

**IV-Quadro de Horário do Pessoal de Reabilitação**

Nome	Cargo	Admissão	Escolaridade	Horário de trabalho
Vanessa Funayama de Castro Potenza	Fisioterapeuta	23/01/2008	Superior Fisioterapia CREFITO 88212-F Pós Graduação Especialização em Fisioterapia Traumatológica - Ortopédica	2ª, 4ª e 6ª feira 08:00h às 12:00h
Elaine Cristina Tomaz Gomes Azevedo	Fisioterapeuta	19/05/1997	Superior Fisioterapia CREFITO 3-21790-F Pós-Graduação Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva	2ª à 6ª feira 14:00h às 18:00h
Daniela Francisco Prieto	Nutricionista	04/10/2016	Superior Nutrição CRN3 36.574 Pós-Graduação Especialização em Nutrição Clínica	2ª e 4ª feira 8:00h às 12:00h 5ª feira 14:00h às 18:00h
Maira Trindade Guimarães Rodrigues	Psicóloga	03/04/2000	Superior Psicologia CRP 29614-3 Pós-Graduação Especialização em Atendimento familiar	2ª à 6ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Tatiana Chinarelli dos Santos	Terapeuta Ocupacional	05/02/2015	Superior Terapia Ocupacional CREFITO /3 16381 - TO	2ª e 5ª feira 08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Selma Santos de Oliveira	Assistente Social	03/02/2020	Superior-Serviço Social CRESS 36008 9ºR	2ª, 3ª, 4ª feira 11h:45min as 18:00h 5ª, 6ª feira 8:00h as 14h:15min

**PROGRAMA GLOBAL DE ATENDIMENTO TÉCNICO REALIZADO PELOS SETORES**

**SETOR DE FISIOTERAPIA**

*"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental."*

Tem como objetivo desenvolver habilidades sensoriais motoras, para que a privação ou limitação da deficiência motora não inviabilize o processo de interação com o meio, responsável pelo amadurecimento psicomotor.

- Promover o desenvolvimento motor;
- Fortalecimento de musculaturas;
- Prevenir grau de deformidades;
- Melhorar equilíbrio;
- Adequar tônus;
- Trabalhar motricidade motora fina e grossa;
- Prevenir desenvolvimento de escoliose;
- Prevenir secreção brônquica;
- Incentivar marcha independente;
- Propiciar ortostatismo;
- Adequar simetria;
- Propiciar transferências das etapas motoras.

### SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

Tem como objetivo de estudo a comunicação humana, no que se refere o seu desenvolvimento, aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças, em relação aos aspectos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na função cognitiva, na linguagem oral e escrita, na fala, na fluência, na voz, nas funções orofaciais e na deglutição.

- Desenvolver fala e linguagem;
- Adequação dos órgãos fonoarticulatório;
- Adequação do sistema estomatognático;
- Desenvolver a coordenação pneumofonoarticulatório;
- Estabelecer padrões alternativos de comunicação;
- Propiciar funcionalidade das estruturas do sistema como, mastigação, deglutição, respiração, sucção e fonação;
- Promover a estabilidade morfofuncional.

### SETOR DE PSICOLOGIA

São desenvolvidas atividades que estimulem a sua auto percepção, comunicação, limites, ansiedades e concentração, aonde também se trabalha a valorização de si mesmo.

- Proporcionar novos estímulos, experiências e sensações que as motivem a ter uma melhor condição de contato com o meio que as rodeia;

*"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental."*



# NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL MANTENEDOR

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 4 DE AGOSTO

CNPJ: 64.042.740/0001-73

- Desenvolver a capacidade de se comunicar emocionalmente necessária;
- Desenvolver sua capacidade sensorial motora como passo básico ao desenvolvimento de outras capacidades;
- Desenvolver possibilidades cognitivas a partir do conhecimento e da exploração do ambiente;

## SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL

Tem como objetivo promover o maior nível de independência possível, ou seja, alcançar o máximo de funcionalidade no brincar, nas atividades de vida diária, nas atividades escolares e sócio-culturais.

- AVD e AVP;
- Coordenação motora fina e grossa;
- Adaptação de mobiliários;
- Encaminhar para aquisição de órteses;
- Adequar tónus;
- Propiciar níveis de independência de acordo com o padrão clínico da criança.

## SETOR SERVIÇO SOCIAL

Responsável pelo acolhimento da família na entidade. Atua juntamente com toda a equipe, prestando atendimento à pessoa com deficiência e seus familiares, fornecendo suporte a todas as áreas, inclusive no que diz respeito às orientações e encaminhamentos.

Otimiza o processo de reabilitação, orienta e direciona sobre os recursos internos e da comunidade, esclarece sobre os direitos sociais, direitos básicos de alimentação, transporte, proporciona o desenvolvimento da autoconfiança e autonomia na vida pessoal, auxilia a pessoa com deficiência e seus familiares em todas as fases desse processo e na inserção e/ou reinserção do indivíduo no meio social como cidadão participante para exercício pleno de sua cidadania.

Atua junto com a diretora escolar e diretoria da unidade sempre em busca de novos parceiros para a captação de recursos em diferentes esferas governamentais como Federal, Estadual, Municipal bem como empresas privadas.

### **Tem como objetivo também:**

- Realizar estudos socioeconômico, entrevista, visita domiciliar, relatório social, estudo psicossocial;
- Prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

*"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental."*

CONTRIBUIÇÕES -- Caixa Econômica Federal -- Ag. 1613 Conta 1509-1

Rua Campos Mello, 319 - Encruzilhada, Santos - SP | Tel 13, 3233-7320 - [nurex@globocom.com](mailto:nurex@globocom.com)

[fb.com/Nurex](http://fb.com/Nurex)



# NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL MANTENEDOR

1401

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 4 DE AGOSTO

CNPJ: 64.042.740/0001-73

- Realizar contato profissional e interinstitucional;
- Elaborar projetos para aquisição de materiais.

### Setor Nutrição

O setor de nutrição atua com o objetivo de aprimorar o cardápio da instituição, orientação aos pais/responsáveis e os alunos/usuários;

- Orientação a equipe pedagógica referente ao porcionamento (porção) dos alimentos;
- Orientação a equipe da cozinha referente as normas da vigilância sanitária;
- Controle dos alimentos de doação;
- Elaboração de cardápios balanceados, nutricionalmente para almoço, jantar e lanches;
- Elaboração da lista de compras;
- Compra dos alimentos semanalmente;
- Controle de estoque (organização e validade);
- Orientação no refeitório aos alunos;

### OBJETIVO GERAL DA INSTITUIÇÃO

Promover e apoiar a assistência e a reabilitação da criança e do adolescente com Necessidades Educativas Especiais, atendidos na Escola de Educação Especial 4 de agosto com diagnóstico em deficiências múltiplas e autismo, com a reabilitação minimizar as sequelas, proporcionando maior independência ao deficiente no seu dia-a-dia, através dos atendimentos de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Nutrição e Serviço Social, objetivando assim inseri-los à sociedade.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Aproximar as famílias a Instituição no tratamento da Pessoa com Necessidades Especiais;

Ampliar a possibilidade de inclusão social da Pessoa com Necessidades Especiais;

Promover melhor desenvolvimento motor;

Melhorar qualidade de vida através de exercícios físicos;

*"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental."*

Melhorar sua valorização e autoestima, proporcionando novos estímulos;

Proporcionar independência através de atividades de AVD e AVP;

Propiciar níveis de independência de acordo com o padrão clínico da criança.

**METAS**

Atender até 110 crianças, adolescentes e adultos diariamente.

Abrir um Centro-Dia/Centro de Convivência para atendimentos das pessoas com deficiências com idade a partir dos 30 anos e suas famílias.

**METODOLOGIA**

Atendimentos diários com duração de 50 minutos;

Reuniões periódicas interdisciplinares;

Avaliações mensais;

Estudo de caso em equipe;

Reuniões e orientações com pais e/ou responsáveis..

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADES	ENVOLVIDOS
Atender diariamente com duração de 50 minutos em grupos ou individual	Levantamento da necessidade de aumentar os atendimentos	Reunião para levantamento dos atendimentos	Equipe técnica e administrativa
Melhorar qualidade de vida dos atendidos	Levantamento das famílias com pouca participação no tratamento PNE	Elaboração do cronograma diário	Equipe técnica
		Reuniões periódicas interdisciplinares	Equipe técnica e pedagógica
		Avaliações mensais	Equipe Técnica
	Elaboração de projetos para aquisição de materiais e recursos de tecnologia assistiva, e cadeiras e mesas escolares adaptadas.	Verificação dos recursos necessários;	Assistente Social, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional
		Escrever o projeto; Levantamento de preços.	Assistente Social

*"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental."*



**NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL**  
**MANTENEDOR**

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 4 DE AGOSTO**

**CNPJ: 64.042.740/0001-73**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**1. Quadro de recursos humanos Atual.**

Nome	Cargo	Carga horária	Salário mensal
Maira Trindade Guimarães Rodrigues	Psicóloga	40hs	R\$ 4.003,72
Elaine Cristina T. Gomes Azevedo	Fisioterapeuta	20hs	R\$ 2.335,95
Vanessa Funayama de Castro	Fisioterapeuta	12hs	R\$ 2.090,90
Selma Santos de Oliveira	Assistente Social	30hs	R\$ 2.664,31
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 11.094,88</b>

**2. Quadro de desembolso mensal**

Salário	<b>R\$ 11.094,88</b>
FGTS	<b>R\$ 887,57</b>
INSS	<b>R\$ 1.035,26</b>
PIS	<b>R\$ 110,95</b>
Vale Refeição	<b>R\$ 560,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 13.688,66</b>

**3- RECEITA ANUAL**

<b>REPASSE SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>R\$ 93.950,64</b>
------------------------------------	----------------------

**3.1 REPASSE MENSAL**

<b>REPASSE SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>R\$ 7.829,22</b>
------------------------------------	---------------------

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

OBJETIVOS	Indicadores de Avaliação	Instrumentais
Reabilitação: Trabalhar o desenvolvimento neuropsicomotor de forma a estimular a capacidade global do indivíduo, tornando-o mais independente possível de acordo com a sua patologia, visando qualidade de vida.	Parâmetros comuns. Uniformidade de conduta. Comunicação paciente/equipe. Estabelecer nível inicial do desempenho. Guiar planejamento Medir progresso. Estimar nível de desempenho futuro. Comparar técnicas/ abordagem de tratamento.	Protocolo de avaliação setorial. Desempenho contínuo nas atividades propostas.

*"Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental"*

CONTRIBUIÇÕES - Caixa Econômica Federal - Ag. 1613 Conta 1509-1

Rua Campos Mello, 319 - Encruzilhada, Santos - SP | Tel 13. 3233-7320 - [nurex@globo.com](mailto:nurex@globo.com)

[fb.com/Nurex](http://fb.com/Nurex)



1404

**NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL**  
**MANTENEDOR**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 4 DE AGOSTO**  
**CNPJ: 64.042.740/0001-73**

	Controlar a qualidade de serviço prestado.	
--	--	--

**INDICADORES DE IMPACTO**

Objetivo Geral	Indicadores	Instrumentos
Propiciar melhores condições ao paciente com Necessidades Especiais, visando a qualidade de vida do indivíduo, de forma a inseri-lo no grupo social a que pertence.	80% dos atendidos com maior independência possível. 100% Nível de satisfação do paciente. 100% Melhoria na autoestima. 100% Melhoria nas relações sociais. 100% Melhoria na qualidade de vida.	Questionários de avaliação. Folha de frequência.

**CONCLUSÃO:**

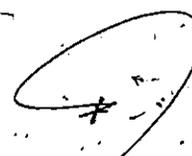
A reabilitação é uma possibilidade para o fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiências.

A articulação da promoção à saúde, a prevenção, constitui um desafio a ser enfrentado.

A atenção a saúde das pessoas com deficiências aponta para a importância da conjunção de esforços a fim de garantir uma vida melhor.

Santos, 31 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Celio Dias Sales  
Presidente



*“Não existe deficiência quando se pensa em carinho, seu amor é fundamental.”*



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):**

MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:**

NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

**TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):**

02 /2021 - SMS

Cooperação visando à prestação de atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas.

**OBJETO:**

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):**

R\$ 93.950,64 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

**EXERCÍCIO (1):**

2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMÓ, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos /o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairido cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 15 / 01 /2021

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Rogério Pereira dos Santos

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 108.436.928-12



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** CÉLIO DIAS SALES

**Cargo:** Presidente do NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

**CPF:** 121.357.668-79

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO

**Cargo:** Secretário Municipal de Saúde

**CPF:** 069.290.337-23

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** CÉLIO DIAS SALES

**Cargo:** Presidente do NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

**CPF:** 121.357.668-79

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX

**CNPJ Nº:** 64.042.740/0001-73

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 02 /2021 - SMS

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/21

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 16 de janeiro de 2021.

**OBJETO:** Cooperação visando à prestação de atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 93.950,64 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 15/01/2021.

  
**ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde  
adrianolugoncatapreta@gmail.com